



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA N.º24/EJUD/TRT19, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**O DESEMBARAGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o ofício-circular SG - CNJ n° 35/2022, dirigido à Presidência deste Regional;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Coordenador de Policia Judicial, Marcelo Vitoriano Torres, em Proad 1996/22;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, autorizando o afastamento do servidor, em 05/05/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias n.º042/2022 (PROAD n.º 1996/2022), de 06/05/2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição de passagens aéreas (ida e retorno), o pagamento de 20 (vinte) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e do adicional por deslocamento, ao servidor JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ, técnico judiciário, agente de polícia judicial, que se deslocará de Maceió/AL com destino a Brasília, no dia 17/05/2022, com retorno para Maceió no dia 06/06/2022, com a finalidade de participar do 2º CURSO DE FORMAÇÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA JUDICIAL, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, na Cidade de Brasília - DF, no período de 18 de maio a 05 de junho do corrente ano.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial os cartões de embarques ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificados ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Diretor da Escola Judicial  
do TRT da 19ª Região